

PORTARIA MUNICIPAL Nº 404 DE 9 DE MAIO 2025

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO como interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços à população, conforme motivação apresentada pela Secretaria de Ação Social no Memorando 4.452/2025 – 1doc e pela Secretaria de Saúde no Memorando 3.736/2025 – 1doc;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR a contratação temporária de 1(um) Psicólogo, 2(dois) Assistente Social, 10(dez) Auxiliares Administrativos, 10(dez) Agente de Controle de Endemias, 1(um) Enfermeiro, 1(um) Técnico em Enfermagem, 1(um) Médico Psiquiatra e 1(um) Médico Ginecologista, cargos contidos na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES criado pela Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações:

Art. 2º – A Comissão Especial de Processos Seletivos Simplificados de Contratação Temporária, a que se refere a Portaria Municipal nº 405/2025 fará publicar o edital da contratação, assegurando ampla divulgação das vagas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 9 de maio de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 9 de maio de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEFA-4C79-FFB9-0961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 14/05/2025 11:00:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 14/05/2025 11:16:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/AEFA-4C79-FFB9-0961>